



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
26 / 05 / 25

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** - Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de destinar o prédio conhecido como "Mercadão Municipal", atualmente inutilizado desde sua construção, para a instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com o objetivo de atender a população da região onde se localiza.

JUSTIFICATIVA

O imóvel conhecido como "Mercadão Municipal", apesar de ter sido construído com recursos públicos, encontra-se sem utilização desde sua conclusão. Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo busque alternativas para dar a esse espaço uma finalidade que atenda efetivamente às necessidades da população.

Sugerimos, portanto, que o local seja adaptado para sediar um CRAS, equipamento público essencial para a oferta de serviços de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade. A implantação de um CRAS naquele ponto estratégico contribuirá para a descentralização dos serviços socioassistenciais, ampliando o acesso da população local às políticas públicas de proteção social básica.

Trata-se de uma medida que alia o aproveitamento de um bem público subutilizado com a ampliação de direitos e garantias sociais à comunidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de maio de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO FONSECA DE BARCELOS
Data: 22/05/2025 13:16:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 172
DATA DA VOTAÇÃO 26 / 05 / 25	
☒ APROVADO 11	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022